



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 549
Em 10 / 03 / 2025
Alzina
EXPEDIENTE

Ofício nº 584/2025/SG

Juiz de Fora, 10 de março de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 240/2025
Pedido de Informação nº 26/2025
De Autoria do Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 26/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Marcelo Condé, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Obras (SO), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.03.10 09:24:52 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 1- 16.607/2025

De: Bruna R. - SO - AT

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 27/02/2025 às 09:48:20

Setores envolvidos:

SO, SG - SSRI - DAPROL, SO - AT

Pedido de Informação nº 26/2025 - Dr. Marcelo Condé

Prezada Assessora,

No que concerne ao Pedido de Informação nº 26/2025 de autoria do Senhor Vereador Marcelo Condé, acerca da contenção de encosta na Professora Alzira Pereira de Oliveira cumpre-nos informar que se trata de uma obra de grande porte, demandando a elaboração de projeto técnico para viabilizar sua efetivação.

Para a elaboração de projetos e obras desse porte, mostra-se imprescindível a contratação de empresa especializada, tanto para a elaboração dos projetos quanto para a execução das obras.

Quanto ao valor, um projeto de contenção deste porte apresenta um valor estimado de R\$ 100.000,00. Já quanto à obra, sua quantificação é inviável devido às várias soluções possíveis, as quais são determinadas exclusivamente pelo projeto.

Assim sendo, ressalta-se a importância crucial de captar recursos externos, tanto para a elaboração dos projetos quanto para a execução das obras, inclusive, no caso de interesse, o serviço de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos é passível de destinação de emenda parlamentar municipal.

Destacamos que as possibilidades de captação de recursos para obras são maiores quando se há o projeto pronto.

Informamos, todavia, que, em virtude de sua relevância, a demanda foi registrada no sistema interno da Secretaria de Obras, para que seja programada e atendida com a maior brevidade possível.

Aproveitamos a oportunidade para salientar que, diante de um possível risco iminente, é imperativo acionar a Defesa Civil imediatamente, a fim de avaliar o perigo e fornecer orientações, por meio de ligação gratuita para o número 199.

Atenciosamente

Bruna Ferreira da Rocha

Secretária de Obras

3690-8133